



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### DADOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: DESENVOLVER APLICATIVO MÓVEL PARA ESTIMAR A COBERTURA VACINAL

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56577059000100

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 896397

VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 05/12/2024

VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$ 7.976.037,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 7.976.037,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO INSTRUMENTO: DESENVOLVER APLICATIVO MÓVEL PARA ESTIMAR A COBERTURA VACINAL

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Finalização do aplicativo que já possui um protótipo desenvolvido.

1.1 - Remuneração do Desenvolvedor mobile senior, responsável pelo desenvolvimento do aplicativo e recursos para dispositivos móveis, planejamento dos recursos do aplicativo, desenvolvimento, implantação de arquitetura, e realização de testes.

1.2 - Remuneração do Assistente da Coordenação, que auxiliará os coordenadores de operações e tecnológico nas diversas atividades administrativas, tais como agendamento de reuniões, compra de materiais, acompanhamento das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas, produção de materiais de apoio para a equipe.

1.3 - Remuneração do Coordenador Tecnológico, responsável pela supervisão do desenvolvimento do projeto em diferentes âmbitos tecnológicos, garantindo o desenvolvimento do aplicativo e supervisão dos recursos humanos de desenvolvimento.

1.4 - Remuneração do Desenvolvedor de Banco de Dados, responsável pelo design e modelo da estrutura de armazenamento de dados persistente para ser utilizada pelo sistema, pela definição detalhada do banco de dados, incluindo tabelas, índices, visualizações, restrições, acionadores, procedimentos armazenados e outras construções específicas do banco de dados necessárias para armazenar, recuperar e excluir objetos persistentes.

1.5 - Remuneração do Desenvolvedor Desktop, responsável pelo desenvolvimento do software e recursos para desktop, planejamento dos recursos do software, desenvolvimento, implantação de arquitetura e realização de testes.

1.6 - Remuneração do Desenvolvedor Desktop Senior, responsável pelo desenvolvimento do software e recursos para desktop, planejamento dos recursos do software, desenvolvimento, implantação de arquitetura e realização de testes.

1.7 - Remuneração do Desenvolvedor mobile, responsável pelo desenvolvimento do aplicativo e recursos para dispositivos móveis, planejamento dos recursos do aplicativo, desenvolvimento, implantação de arquitetura, e realização de testes.



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

1.8 - Remuneração do Gerente do Projeto, responsável pela coordenação e supervisão de toda operação do projeto em diferentes âmbitos logísticos e administrativos, planejamento do estudo, contratação dos recursos humanos, treinamentos, e orientação dos processos durante a condução de todo estudo.

1.9 - Remuneração do Analista de testes, responsável por criar roteiros, planos, cenários e automação de testes do aplicativo e software.

1.10 - Remuneração do Assistente da Coordenação, que auxiliará os coordenadores de operações e tecnológico nas diversas atividades administrativas, tais como agendamento de reuniões, compra de materiais, acompanhamento das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas, produção de materiais de apoio para a equipe.

1.11 - Remuneração de dois Consultores Científicos em diferentes aspectos da elaboração e condução do projeto. Em geral a consultoria ocorrerá no âmbito do desenho do estudo, elaboração e validação do protocolo, acompanhamento do projeto participando de reuniões presenciais e por teleconferências.

1.12 - Aquisição de materiais de escritório para o andamento do projeto.

1.13 - Aquisição de materiais diversos para melhorar a divulgação do uso do aplicativo pelos funcionários dos locais visitados.

1.14 - Contratação do Arquiteto de Infraestrutura, que desenvolverá a arquitetura de infraestrutura do sistema, que inclui promoção e criação de suporte para as principais decisões técnicas que limitam o design e a implementação gerais para o projeto. Realizará a análise de operação, definirá o contexto do sistema e o design da operação do software.

1.15 - Reembolso das despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível - OBTV CONVENENTE, conforme planilha de Memória de Cálculo abaixo.

1.16 - Serviço de armazenamento na nuvem - Serviço de armazenamento remoto de dados para o acesso remoto. Isso garante que os dados serão armazenados de forma segura e com proteção contra perda.

2 - Teste piloto em municípios da grande São Paulo e as melhorias do aplicativo.

2.1 - Pagamento de diárias para custear



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

deslocamento e estadia dos membros da equipe durante reuniões externas e divulgação de resultados.

2.2 - Remuneração do Instrutor de Campo Regional, responsável por treinar as equipes das unidades visitadas para o uso do software dos celulares smartphone, coletar dados de diversas unidades do estado que representa. Inicialmente serão 2 instrutores de campo para a etapa de coleta de dados de municípios do Estado de São Paulo.

3 - Expansão do projeto piloto ao nível nacional.

3.1 - Despesas com transporte da equipe nos trechos entre centro coordenador e unidades de atendimento nos municípios selecionados.

3.2 - Despesas com transporte para o deslocamento dos Instrutores de Campo Regionais até unidades mais remotas.

3.3 - Pagamento de diárias para custear deslocamento e estadia dos membros da equipe para contratação e treinamento dos Instrutores de Campo Regionais e reuniões externas de apoio e treinamento.

3.4 - Pagamento de diárias para custear deslocamento e estadia dos membros da equipe para treinamentos dos monitores de campo regionais e reuniões externas de apoio e divulgação dos resultados.

3.5 - Remuneração dos Agentes de Comunicação, responsáveis por criar e executar o plano de divulgação do projeto para aumentar a adesão ao projeto e produzir materiais de apoio para a equipe.

3.6 - Remuneração dos Instrutores de Campo Regional, responsáveis por treinar as equipes das unidades visitadas para o uso do software dos celulares smartphone, coletar dados de diversas unidades do estado que representa. Dois instrutores serão responsáveis por um Estado brasileiro.

4 - Coleta de dados de vacinação de uma amostra representativa de todos os Estados do país.

4.1 - Remuneração dos Agentes de Comunicação, responsáveis por criar e executar o plano de divulgação do projeto para aumentar a adesão ao projeto e produzir materiais de apoio para a equipe.

5 - Inicialização dos trabalhos para análise dos dados.

5.1 - Aquisição de passagens para participação em reuniões para discussão das atividades do estudo, evolução e apresentação dos resultados preliminares.

5.2 - Serviço de processamento na nuvem - Serviço de processamento remoto de dados para analisar os



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

dados remotamente de forma segura. Isso permite que o processamento seja escalonável conforme o número de dados aumenta.

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: DESENVOLVER APLICATIVO MÓVEL PARA ESTIMAR A COBERTURA VACINAL
JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): null
OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente
<p><b>BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:</b> O projeto teve muitos benefícios, os principais foram os aprendizados obtidos com o desenvolvimento projeto foram:</p> <p>para a realização de projetos como esse que necessita de coleta de dados de diversos lugares do Brasil, é necessário ter a aprovação dos representantes de cada Secretaria de Saúde para acessar as UBS e unidades de saúde. Atualmente é melhor desenvolver um software para aplicativos móveis do que para computadores de mesa, pois nem todas as unidades de saúde possuem escaners para coleta de imagens, mas todos os aparelhos móveis presentes nas unidades têm câmera fotográfica.</p> <p>Os municípios e UBS podem possuir diferentes bancos de dados de vacinação e há uma falta de unificação e comunicação entre os sistemas, o que dificulta a integração dos dados a nível regional e nacional.</p> <p>Há grandes diferenças entre os modelos físicos das cadernetas de vacinação, principalmente das cadernetas de vacinação de entidades particulares em relação às disponíveis nas entidades públicas.</p> <p>Há divergências dos modelos das cadernetas de vacinação ao longo dos anos, principalmente quando há pandemias e surtos em que modelos específicos de cadernetas são criados para suprir as necessidades do momento (exemplo cadernetas de COVID-19)</p> <p>Além disso, a equipe voluntariamente participou na criação do jogo Vacc. Um jogo criado para conscientizar a população sobre a vacinação. O jogo foi disponibilizado como site podendo ser acessado pelo browser através do link disponível no link <a href="https://levacc.csbiology.org/vacc">https://levacc.csbiology.org/vacc</a></p>
<p><b>DIFICULDADES ENCONTRADAS:</b> O projeto ficou pausado por 1 ano esperando a aprovação das alterações de escopo. A redução de escopo, prejudicou a coleta de dados de cadernetas de vacinação, e conseqüentemente a quantidade de imagens usadas no treinamento do modelo</p>
JUSTIFICATIVA: NA



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
3	06/12/2024	Financeiro do Plano de Trabalho
3	06/12/2024	Pagamentos Realizados
2	01/02/2024	Financeiro do Plano de Trabalho
2	01/02/2024	Pagamentos Realizados
1	16/05/2023	Documentos de Liquidação Incluídos
1	16/05/2023	Pagamentos Realizados



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

CPF DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: 01316829898



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

**ANEXOS**

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Thiago D C Hirata .pdf	22/01/2025 07:44:14	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Thiago D C Hirata
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Rodrigo Monteiro.pdf	22/01/2025 07:44:01	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Rodrigo Monteiro
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Marcos P M da Silva.pdf	22/01/2025 07:43:47	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Marcos P M da Silva
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Manoela G D Silva.pdf	22/01/2025 07:43:36	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Manoela G D Silva
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Luiz Durão.docx.pdf	22/01/2025 07:43:23	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Luiz Durão.docx
Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Helder T I Nakaya.pdf	22/01/2025 07:43:12	Relatório Final Levacc (FFM) 2024 - Helder T I Nakaya
LEVACC - RELATÓRIO TÉCNICO FINAL.pdf	22/01/2025 07:42:27	LEVACC - RELATÓRIO TÉCNICO FINAL



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Declaração de Realização dos Objetivos.pdf	22/01/2025 07:42:05	Declaração de Realização dos Objetivos
CTR 36-2025 - Termo de Compromisso.pdf	22/01/2025 07:41:54	CTR 36-2025 - Termo de Compromisso
Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto.pdf	22/01/2025 07:40:52	Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

**Não há pareceres a exibir.**